



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Requisição nº 95 – Seção de Serviços
Gerais – B Adm Gu JP
NUP: 64240007949202395

João Pessoa – PB, 09 de dezembro de 2024

Do Chefe da Seção de Serviços Gerais

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Aquisição de material

Ref. Art. 13 da IG 12-02.

Anexo:

1. Nota de crédito

1. Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material, conforme na tabela abaixo:

30.223.908/0001-25 - D F S DE MELO LOPES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT-DE	V.UNIT	V.TOTAL
86	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, PARA APLICAÇÃO EM PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, COM RENDIMENTO DE ATÉ 380M2 POR DEMÃO, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 INMETRO (NBR 11.702) IMPRESSAS NA EMBALAGEM, E SELO ABRAFATI, COR BRANCO NEVE, LATA COM 18L	Unidade	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHANTE, COR PLATINA, RENDIMENTO DE MÍNIMO 50 M2 OU SUPERIOR, POR GALÃO DE 3,6 L / DEMÃO EM REPINTURA, COM CERTIFICAÇÕES ISO 9001 E INMETRO (NBR 11.702) IMPRESSAS NA EMBALAGEM, GALÃO DE 3,6 L COM SELO ABRAFATI	GALÃO 3,6L	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
TOTAL					R\$ 975,00

TOTAL					R\$ 975,00
-------	--	--	--	--	-------------------

2. Justificativa: Tomando-se por base os quantitativos constantes do SISCOFIS, não existe o material no estoque. A aquisição do material acima citado, justifica-se em face de suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como atender, de forma satisfatória, às constantes demandas dos serviços de manutenção e pintura necessários nas instalações da B Adm Gu JP..

3. A aquisição do material visa atender o Plano de Gestão da OM, em seu OEO Nº 8 – Otimizar a infraestrutura de segurança e apoio.

FAGNER CAMPOS DOS SANTOS – 3º SGT
Chefe da Seção de Serviços Gerais da B Adm Gu JP

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº **90020/2024** da UASG **160175**.
4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, utilizar os recursos das notas de crédito 2024NC000600. PI I3DAFUNADOM (valor de 898,50) e 2024NC007000. PI I3DAFUNADOM (valor de 119,85). Natureza da despesa 33.90.30. Tipo de empenho **ORDINÁRIO**.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP